



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 73/2017

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia **30 de junho corrente**, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

--- **FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE** o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia/ União de Freguesias é o que abaixo se discrimina (artigo 4.º, n.º 2): -----

FREGUESIAS

- Carvoeira - 20
- Encarnação - 60;
- Ericeira - 80;
- Mafra - 160;
- Milharado - 70;
- Santo Isidoro - 60;

UNIÃO DE FREGUESIAS

- Azueira – 40/Sobral da Abelheira - 40;
- Enxara do Bispo – 20/ Gradil – 10/ Vila Franca do Rosário - 10;
- Igreja Nova -40/Cheleiros - 20;
- Malveira – 40/ São Miguel de Alcainça - 20;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Venda do Pinheiro – 70/ Santo Estêvão das Galés - 50.

--- **MAIS FAZ PÚBLICO QUE** os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.--

--- **FAZ PÚBLICO, AINDA, QUE** os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, seis de junho de dois mil e dezassete. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,